

ERRATA**ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34210, pág.09 de 08 de maio de 2020 – Protocolo: 545095****ONDE SE LÊ:**

- Elemento de Despesa: 3390-39-41 (Outros serviços Terc. Pessoa jurídica/ fornecimento de alimentação)

LEIA-SE:

- Elemento de Despesa: 3390-30-15 (Material de Consumo/Material para festividades e homenagens)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 21 DE MAIO DE 2019.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 547927

CONTRATO**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de INSUMOS e EPI's, necessários para que se possa garantir o mínimo de preservação à saúde, no combate ao contágio do coronavírus, dos servidores da Fundação PARÁPAZ, incluindo aqueles que estão nas equipes prestando apoio na ação realizada no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, de acordo com as especificações e condições constantes abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT(R\$)	VL. TOTAL(R\$)
01	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM DE 500ML, ASPECTO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, VALIDADE DE , NO MÍNIMO, 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	VELOZ	FRC	6.600	7,30	48.180,00
02	ÁLCOOL EM GEL 70%, GALÃO DE 5L, ASPECTO TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, VALIDADE DE, NO MÍNIMO, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	MAZA	GALÃO	50	90,00	4.500,00

Valor Total dos itens: R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

CONTRATADA: APOLO COMERCIAL LTDA , CNPJ/MF sob o nº 02.567.637/0001-90

ENDEREÇO: Av. Almirante Wandenkolk, nº. 270-B, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-030

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Mulheres, crianças e adolescentes em Situação de Violência).

- Elemento de Despesa: 3390-30.28 (material de consumo/ mater. De proteção e segurança)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

- Valor: R\$ 13.125,00

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão/ PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-30.28 (material de consumo/ mater. De proteção e segurança)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 1050008815c

- Valor: 26.430,00

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-30.28 (material de consumo/ mater. De proteção e segurança)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4200008338c

- Valor: R\$ 13.125,00

- VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 52.680,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 c/c Decreto Estadual nº. 619 de 23 de março de 2020 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN nº 082/2020 e Parecer do Núcleo de Controle Interno -NUCIN nº 025/2020, e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM- Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 547950

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

OBJETO:Constitui objeto deste instrumento a aquisição de INSUMOS e EPI's, necessários para que se possa garantir o mínimo de preservação à saúde, no combate ao contágio do coronavírus, dos servidores da Fundação PARÁPAZ, incluindo aqueles que estão nas equipes prestando apoio na ação realizada no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, de acordo com as especificações e condições constantes abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VL. UNIT(R\$)	VL. TOTAL(R\$)
4	DISPENSER DE PAREDE FABRICADO EM POLI-PROPILENO DE BOA QUALIDADE, ABERTURA SUPERIOR COM CHAVE, UTILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL, 1.2 A 2 ML POR ACIONAMENTO, VISOR TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO PRODUTO, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 800 ML	SF44 C REIS	UND	100	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00
5	LUVA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, TIPO AMBIDESTRA, TALCADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA, E CERTIFICADO PELO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	TALGE	CX	1.320	R\$ 47,60	R\$ 62.832,00
8	TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES	ANA DONA	PCT	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00

Valor total dos itens: R\$ 67.648,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

CONTRATADA: R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI , CNPJ/MF sob o nº 06.916.722/0001-77

ENDEREÇO: Rua São Pedro, nº 68, Bairro do Atalaia, CEP: 67013- 490, no município de Ananindeua/Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Mulheres, crianças e

adolescentes em Situação de Violência).

- Elemento de Despesa: 3390-30.28 (material de consumo/ mater. De proteção e segurança)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

- Valor: R\$ 16.912,00

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão/ PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-30. 28 (material de consumo/ mater. De proteção e segurança)- Fonte

de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 1050008815c

- Valor: 33.824,00

- Funcional Programática: : 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-30. 28 (material de consumo/ mater. De proteção e segurança)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4200008338c

- Valor: R\$ 16.912,00

- VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 67.648,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 c/c Decreto Estadual nº 609/2020 e Portaria Conjunta nº 170/2020, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN nº 82/2020 e Parecer do Núcleo de Controle Interno - NUCIN nº 25/2020, bem como demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM - Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 547946

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 079 DE 21 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais desta Fundação

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor ROMULO MIRA CAVALLEIRO DE QUEIROZ, inscrito no CPF Nº 637.593.572-53, ID FUNCIONAL Nº 59211532, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros, para atender despesas eventuais desta Fundação.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 547836